" E D I T A L D E L E I "

JOÃO ACACIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

- LEI Nº-4 DE 15 DE MAIO DE 1.957 -

Artigo 1º) - Fica extinto do Quadro do Funcionalismo da Prefeitura Municipal de Barueri, o cargo de Lançador-Chefe, Padrão "J".

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 18 de Maio de 1.957.

- JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.

- WAGIH SALES NEMER - SECRETARIO -